

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA UE

Para os seguintes produtos

LUXOMAT® Art.No .: **PD3N-1C-FC Micro**

Art.Nr.: 92184

fica confirmado que eles atendem aos requisitos essenciais de proteção estabelecidos nas diretrizes do Conselho para a aproximação das legislações dos Estados membros

1. compatibilidade eletromagnética (2014 / 30EU)
2. a diretiva de baixa tensão (2014/35 / UE)
3. a restrição do uso de certas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos (2011/65 / UE)

estão prontos.

Os seguintes padrões foram usados para avaliar os produtos em relação ao ponto 1:

EN 55015 :2006 + A1:07 + A2:09
EN 60669-2-1 :2004 + A1:09 + A12:10
EN 61000-3-2 :2006 + A1, A2 :09
EN 61000-3-3 :2008

Os seguintes padrões foram usados para avaliar os produtos em relação ao ponto 2:

IEC 60669-1:1998 + A1:1999 + A2:2006

Os seguintes padrões foram usados para avaliar os produtos em relação ao ponto 3:

EN 50581:2012

Esta declaração perde a validade no caso de uma alteração do dispositivo que não tenha sido acordada conosco.

Lindlar, 03.05.2021



Dipl. Ing. Rüdiger Schulte

Chefe de Desenvolvimento